



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 08 de junho de 2017.

**OFÍCIO G.S. Nº 3.150/2017**  
(SIALE/SES Nº 456/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1246/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 1246 de 2017, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, para liberação de recursos financeiros destinados à Santa Casa de Misericórdia de Jales.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, tenho a informar que:

1. a Santa Casa de Misericórdia de Jales deve ser orientada a encaminhar a solicitação ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico do pedido em questão;
2. com estas informações, o DRS poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(original assinado)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

Kp/.